



Edital Nº 13/2018 – PROEXT - Apoio à Participação de Discentes de Graduação em Eventos Acadêmicos Nacionais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio à participação de discentes de Graduação da UFRRJ em eventos científicos nacionais no ano letivo de 2018/2019.

1. Dos Objetivos

Os auxílios visam estimular e viabilizar a participação dos discentes de graduação da UFRRJ envolvidos em **Projetos de Extensão e Pesquisa**, indicados pelos respectivos docentes orientadores, em eventos científicos nacionais, contribuindo assim para a divulgação da produção científica e/ou cultural da UFRRJ.

2. Do Público-alvo

Discentes correntemente vinculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso. Será dada preferência a discentes vinculados a projetos de extensão devidamente cadastrados na PROEXT (projetos acadêmicos, grupos de estudos, empresas júniores), e posteriormente a isto, a participantes de Programas de Iniciação Científica e projetos institucionais (PIBID, PET - Programa de Educação Tutorial, PARFOR), em que fique **evidenciado o eixo temático de extensão do projeto desenvolvido**; ou Projetos vinculados a disciplinas de graduação e outras atividades de graduação não vinculadas a projetos institucionais, mas que possuam produtos extensionistas (Estágios, Nepes e outros).

Para Empresas Júniores, serão aceitas participações em eventos formativos, sem apresentação.

3. Dos Recursos financeiros

Item financiável: Auxílio financeiro ao aluno;

O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: até R\$800,00
- Eventos na região centro-oeste, norte e nordeste: até R\$1.300,00

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 2018. Os eventos para 2019 serão contabilizados no orçamento daquele ano, estando sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

A aproximação do limite de financiamento levará em consideração o preço médio das passagens para os locais destino.



4. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos Docentes Orientadores, através do e-mail: proexteditais2018@gmail.com, seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF:

- Projeto desenvolvido pelo orientador e/ou proposta de disciplina de graduação da qual resultou produto extensionista.
- Formulário de Inscrição; (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Carta do professor orientador, assinada pelo mesmo, indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital.
- Carta de Aceite de apresentação do trabalho no evento, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, deverá ser encaminhada a comprovação de envio do trabalho. Sendo selecionado, o discente deverá entregar o Aceite do Trabalho na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, o discente deverá entregar o documento na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;
- Empresas Júniores: Para eventos formativos, justificativa com a relevância para a área de atuação da Empresa Júnior em substituição à carta de aceite.

5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06 de agosto de 2018
Inscrições	06 a 20 de agosto de 2018
Análise e julgamento das propostas	21 a 24 de agosto de 2018
Divulgação dos resultados	27 de agosto de 2018
Prazo para interpor recursos	28 e 29 de agosto de 2018.
Resultado final	31 de agosto de 2018



6. *Dos Critérios de avaliação*

Os projetos que atendam aos requisitos indicados acima serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalho a ser apresentado pelo estudante, tendo em vista a articulação de suas conclusões com o projeto desenvolvido pelo orientador e/ou proposta de disciplina de graduação da qual resultou produto extensionista; (5 pontos)
- Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) que comprove pelo menos um ponto acima do CR médio do seu curso; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional, internacional; promovido por associações científicas e instituições de pesquisa); (2 pontos)
- Registro do projeto na PROEXT. (1 ponto)

Discentes pertencentes a projetos cadastrados na Proext, e Empresas Júniores, cujos trabalhos estejam relacionados às atividades descritas em seus registros na Proext, terão sua pontuação final multiplicada por 1,25;

Discentes participantes de programas de Iniciação Científica ou de projetos institucionais (PIBID, PET - Programa de Educação Tutorial, PARFOR), em que fique evidenciado o eixo temático de extensão do projeto desenvolvido, terão sua pontuação final multiplicada por 1,20;

Discentes cujas propostas visem apresentar projetos vinculados à disciplinas de graduação e outras atividades que graduação não vinculadas a projetos institucionais, mas que possuam produtos extensionistas (Estágios, Nepes), terão sua pontuação final multiplicada por 1,15.

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

7. *Da Comissão julgadora*

A comissão julgadora será composta por membros designada pela PROEXT.



8. *Dos Recursos*

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

9. *Da Operacionalização*

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:

As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser realizadas na Secretaria da PROEXT (Sala 67), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de início do evento, por meio do comparecimento do discente à PROEXT, onde o mesmo entregará a seguinte documentação:

1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Carta de Aceite / Comprovante de inscrição;
4. Atestado de matrícula impresso no Quiosque;
5. Programação do Evento;
6. Termo de Compromisso de Prestação de Contas preenchido e assinado pelo discente.

Observação: O Termo de Compromisso de Prestação de Contas encontra-se disponível no presente Edital, na forma do Anexo III.

10. *Da prestação de Contas*

O discente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento do Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

11. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, excluindo-se os casos previstos neste Edital;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e julho de 2019. Os auxílios apoiados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



EDITAL Nº 13
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO PROJETO

Nome do(a) orientador(a):

Matrícula SIAPE do(a) orientador(a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento: () nacional () internacional

Promovido por: () associações científicas () instituições de pesquisa () outra

Área de Conhecimento*:

Área temática*:

Linha(s) de Extensão*:

2 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

Matrícula:

Pai:

Cor/Raça:

Nacionalidade:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Telefone de casa e Celular com DDD:

CPF:

Data Nascimento:

Mãe:

Naturalidade:

Número:

Bairro:

Estado:

Cidade:

Portador Deficiência:

3 – POSSUI BOLSA OU AUXÍLIO? IDENTIFIQUE:

4 - CAMPUS E CURSO: Campus _____ ; Curso: _____

5 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança

Nome do Banco:

Agência:

Conta corrente:

*As Áreas de conhecimento, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão encontram-se citadas no link:
<https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2015/07/Áreas-de-conhecimento-Áreas-temáticas-e-Linhas-de-Extensão.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 13

ANEXO II

MODELO DE E-MAIL

ASSUNTO do e-mail: Edital 13-2018-PROEXT - Nome completo do Docente orientador

CORPO DO E-MAIL:

UFRRJ, XXX de agosto de 2018.

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

Envio, em anexo, Documentação de Inscrição referente ao Edital nº 13/2018-PROEXT, a saber:

- Projeto desenvolvido pelo orientador e/ou proposta de disciplina de graduação da qual resultou produto extensionista;
- Formulário de Inscrição; (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Carta indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito;
- Carta de aceite de apresentação do trabalho no evento ou comprovação de envio do trabalho;
- Material de divulgação do evento e/ou programação;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente;
- Empresas Júniores: Para eventos formativos, justificativa com a relevância para a área de atuação da Empresa Júnior em substituição à carta de aceite

Atenciosamente,

Prof.(a) XXXXXXXXXXXXX

Orientador



EDITAL Nº 13

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, Órgão Expedidor _____,
assumo o compromisso de apresentar em **até 05 (cinco) dias** do término da viagem a
Prestação de Contas composta de RELATÓRIO DE VIAGEM, COMPROVANTES DE
EMBARQUE e CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO
EVENTO, referente ao recebimento de Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade
Acadêmica em meu nome, **estando ciente de que a não realização da mesma poderá
acarretar sanções futuras.**

UFRRJ, _____ de _____ de 201____.

UFRRJ

Assinatura do Proposto/Beneficiário